PORTARIA N° 221, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em aderir ao Programa Poço Legal e a designação de servidores para atuarem na regularização dos poços de abastecimento de água da rede pública, conforme Art. 3º da Instrução Normativa SEMA Nº 05 de 04 de maio de 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, na condição de titular e suplente**,** respectivamente**,** para atuarem como responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do Município:

- ✓ **CÉSAR ALBERTO KARLING,** Secretário da Administração;
  E-mail fazenda@presidentelucena.rs.gov.br
  Telefone: (51) 980486726
- ✓ **VANDERLEY EUCLIDES HANSEN**, Engenheiro;
  E-mail engenharia@presidentelucena.rs.gov.br
  Telefone: (51) 3445-3111

Presidente Lucena, 28 de junho de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário da Administração Interino